



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 – e-mail: rh@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO Nº 098, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Torna público a lista, de desistentes, ausentes, reclassificados e desclassificados – Concurso Público – Edital nº 001/2020 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas e;

CONSIDERANDO a convocação para preenchimento de vagas de emprego público referente ao Concurso Público – Edital 001/2020 do Município de Porto Amazonas/PR para a entrega de documentações e apresentação que ocorreu em 03 de novembro de 2022, conforme previsto no Decreto nº 079, de 13 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO o não comparecimento de candidatos convocados;

CONSIDERANDO o pedido de reclassificação para final de lista conforme Protocolo nº 1.195/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 037/2022 – DRH.

DECRETA

Art. 1.º Comunicar e tornar público a lista, de ausentes e reclassificados vinculados a convocação realizada pelo Decreto nº 079, de 13 de outubro de 2022, no interesse público e números de vagas, serem convocados outros candidatos dentro da ordem de classificação:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 – e-mail: rh@portoamazonas.pr.gov.br

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO	NFC	STATUS
CARGO: PSICÓLOGO				
13°	0038695	OTAVIO AUGUSTO HORNING	62,00	AUSENTE
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
18°	0037610	SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA	56,00	AUSENTE
19°	0037249	PATRÍCIA CARDOSO CARNEIRO	56,00	AUSENTE
20°	0038971	ILIANE DO ROCIO SANTOS SILVA	55,00	AUSENTE
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II				
16°	0038045	PAOLA GADONSKI WROBEL	72,50	AUSENTE
17°	0038872	ELAIS LENY SCHEIFER PINTO	72,00	RECLASSIFICADA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/PR, em 17 de novembro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal